DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3
Moções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AS METAS FISCAIS 3° QUADRIMESTRE 2025, DO MUNICÍPIO DE TANABI-SP, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal estimula a participação popular e democrática nas decisões do poder público por meio de audiências e consultas públicas durante o processo de elaboração de matérias importantes, como neste caso, o cumprimento das metas fiscais referente ao ***terceiro quadrimestre de 2025*****.** A audiência teve inicio às 14h00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Tanabi, localizada na Rua José Siriani, nº. 933, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, contando com a participação das pessoas indicadas no livro de presença. A audiência foi conduzida pelo servidor municipal Nideval Cesar Roveran, Diretor de Informatização, neste ato respondendo pelo Setor Contábil do Poder Executivo, que inicialmente deu as boas vindas aos presentes, apresentando em seguida o relatório de dados relativos às Metas Fiscais do exercício de 2025. Na seqüência informou-se que as receitas realizadas no período perfizeram o valor de R$.166.012.815,46, enquanto as despesas liquidadas totais no período foram de R$.147.020.910,70, com resultado orçamentário no valor de R$.18.991.904,76. Logo após explanou-se sobre os indicadores de gastos, destacando a aplicação feita na área da Educação no valor de R$.32.463.040,79, equivalente a 26,66%, na área de Saúde foram liquidados R$.31.293.620,44, equivalente a 26,79%, as despesas total com pessoal ficou em R$.66.335.788,92, correspondente a 41,26% sobre a RCL. Informou ainda que todos os relatórios serão publicados no Diário Oficial Eletrônico, além de disponibilizados no Portal da Transparência e no site oficial da Prefeitura Municipal de Tanabi (www.tanabi.sp.gov.br). Durante a explanação dos relatórios não surgiram questionamentos pelos presentes, Nada mais havendo a constar, agradeceu-se o comparecimento de todos, dando por encerrada a presente audiência, da qual foi lavrada por mim, **Nideval César Roveran**, a presente ata para os fins previstos na legislação pertinente. Tanabi, 27 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO ABAIXO

NIDEVAL CESAR ROVERAN[redacted]

Assinado de forma digital por NIDEVAL CESAR ROVERAN[redacted]
Dados: 2026.03.04 09:12:20 -03'00'

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Objeto: Concede o Prêmio "Mulher Destaque" à Srª Alexandra Vanessa Castrequini Ogawa.

Autoria: Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal.

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1 º Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" à Srª Alexandra Vanessa Castrequini Ogawa.

Art. 2º A entrega do referido prêmio será realizada em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 03 de março de 2026.
VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
Presidente

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

Objeto: Concede o Prêmio "Mulher Destaque" à Profª Fátima Aparecida Poloto de Oliveira.

Autoria: Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal.

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1 º Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" à Profª Fátima Aparecida Poloto de Oliveira.

Art. 2º A entrega do referido prêmio será realizada em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 03 de março de 2026.
VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
Presidente

.....

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 125/2026
20 FEV. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.

Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 6 /2026

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

A Câmara Municipal de Tanabi manifesta profundo pesar pelo falecimento do **Sr. JULIANO DE OLIVEIRA (Juliano Som)**, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2026, aos 54 anos de idade.

CONSIDERANDO que o **Sr. JULIANO DE OLIVEIRA, natural de Jales – SP,** se mudou para o município de Tanabi quando era muito novo com seus pais, onde construiu sua história de vida pautada no trabalho, na honestidade e na dedicação à família e à comunidade, destacando-se como radialista e apresentador respeitado e cidadão exemplar.

CONSIDERANDO que **Sr. JULIANO DE OLIVEIRA**, foi Casado com a Senhora Joscilene Mara Simione de Oliveira, deixou um legado familiar marcado pelo amor e pelos valores sólidos, sendo pai de três filhos, Thales Henrique Sevilha de Oliveira, Thamires Fernanda Sevilha de Oliveira e Luís Henrique Simione.

CONSIDERANDO que o **Sr. JULIANO DE OLIVEIRA** atuou por muitos anos como radialista na Rádio Educadora FM de Tanabi, levando informação, alegria e entretenimento aos lares da população. Também foi apresentador de eventos, realizando divulgações e propagandas em emissora de televisão para diversos estabelecimentos comerciais, especialmente supermercados, contribuindo significativamente para o comércio local. Seu trabalho mais recente foi a apresentação do prêmio da ACIT, que aconteceu no dia 17 de janeiro deste ano.

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

CONSIDERANDO que Sr. **JULIANO DE OLIVEIRA** era apaixonado pela música e pela cultura, possuía sua própria equipe de som, promovendo eventos e bailes denominado "Túnel do Tempo", evento que tocava as músicas das décadas de 60, 70 e 80, momentos que marcaram gerações e proporcionaram lazer e confraternização à sociedade tanabiense. Pessoa carismática, dedicada e amiga de todos, Juliano deixa um legado de alegria, profissionalismo e boas lembranças, além de uma imensa saudade em toda a população de Tanabi.

CONSIDERANDO que diante desta perda irreparável, a Câmara Municipal de Tanabi expressa seus mais sinceros votos de pesar aos familiares e amigos do Sr. **JULIANO DE OLIVEIRA**, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade a todos neste momento de dor e saudade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI

Apresenta,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS pelo falecimento do **S.r. JULIANO DE OLIVEIRA** A Presente **Moção de Condolências** será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Eletrônico e enviada por cópia à família enlutada.

Sala de Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 20 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR

VER. GLAUCIA F. LECHADO LEARDINI

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. JOSÉ F. DE MATTOS NETO

VER. DR. MAURO L. GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
Nº 138/2026
27 FEV. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI SP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 07 /2026.

Autoria: Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que o Padre Bruno Luiz Santos Silva foi nomeado para exercer a função de Chanceler da Diocese de Votuporanga;

CONSIDERANDO que sua nomeação ocorreu no dia 21 de fevereiro de 2026, às 12h30, na Capela da Cúria Diocesana de Votuporanga, diante do Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Diocesano, Dom Moacir Aparecido de Freitas;

CONSIDERANDO que o cargo de Chanceler, no âmbito da Igreja Católica, é de elevada confiança e responsabilidade, competindo-lhe, entre outras atribuições, a guarda dos documentos oficiais da Diocese, a redação e autenticação dos atos eclesiásticos e a colaboração direta com o Bispo Diocesano na administração da Cúria;

CONSIDERANDO que tal nomeação representa reconhecimento à dedicação, zelo pastoral, idoneidade e capacidade administrativa do Padre Bruno Luiz Santos Silva;

CONSIDERANDO que sua trajetória sacerdotal tem sido marcada pelo compromisso com a fé, pelo serviço à comunidade e pela constante disponibilidade à missão confiada pela Igreja;

CONSIDERANDO que a comunidade católica de Tanabi e toda a região se sentem honradas por ver um sacerdote tão estimado assumir função de tamanha relevância na estrutura diocesana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Padre Bruno Luiz Santos Silva, por sua nomeação à função de Chanceler da Diocese de Votuporanga, ocorrida em 21 de fevereiro de 2026.

Que esta Casa Legislativa registre seu reconhecimento e apreço, desejando que Deus continue abençoando sua missão, concedendo-lhe sabedoria, discernimento e fortaleza no exercício desta nova e importante responsabilidade junto à Diocese.

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

A presente Moção será publicada no Diário Oficial Eletrônico e enviada por cópia ao homenageado.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 24 de fevereiro de 2026.

VER.WALDIR MARCOS DE SOUZA

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI **VER. CELSO TARIFA DE LIMA**

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR **VERª GLAUCIA F. LECHADO LEARDINI**

Documento assinado digitalmente
gov.br JOILSON APARECIDO VASCONCELOS
Data: 02/03/2026 14:24:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS **VER. JOILSON AP. VASCONCELOS**

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO **VER. DR. MAURO L. GARCIA FILHO**

VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA **VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Aprovado em única discuss.

Sala das Sessões, 02 de Mar de 2026